



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

**COMUNICADO Nº 31/2022**  
**RESULTADO DA JUSTIFICATIVA ACADÊMICA DO SEMESTRE 2021.2**

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DAS JUSTIFICATIVAS ACADÊMICAS DO SEMESTRE 2021.2**, convocados pelo [Comunicado nº 23/2022-PRAPE](#).

A lista com os resultados está anexa a este comunicado.

Conforme Portaria nº 02/2022-PRAPE, os discentes cujo resultado da justificativa acadêmica foi **INDEFERIDA** ou **NÃO ENVIU** passam para a **Condição de Acompanhamento**.

Ainda, conforme a Portaria nº 02/2022-PRAPE, as Coordenações de Curso dos discentes que ficaram em **Condição de Acompanhamento** serão notificadas para realizar o devido acompanhamento acadêmico do discente.

O discente em **Acompanhamento Acadêmico** que tiver nova justificativa acadêmica **INDEFERIDA** ou **NÃO ENVIAR**, terá seu auxílio estudantil cancelado, de acordo com o definido no Art. 4º, da Portaria PRAPE 02/2022:

*Art. 4º O/a estudante que não atender aos critérios acadêmicos de permanência por 02 (dois) semestres, consecutivos ou não, terá seu auxílio estudantil cancelado, salvo se comprovar uma das seguintes justificativas:*

João Pessoa, 01 de outubro de 2022.

Prof. Alfredo Rangel Ribeiro  
Pró-Reitor da PRAPE